



*Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas CNPJ: 12.421178/0001-95*

*Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –  
Delmiro Gouveia - AL*

**Página 1 de 2**

*PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014 /2024*

*Dispõe sobre o julgamento das Contas de  
Gestão da Câmara Municipal da Delmiro  
Gouveia do exercício de 2022.*

*Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o  
seguinte Decreto Legislativo, de acordo com o disposto no art. 194 da  
Resolução nº 01/91 – Regimento Interno da Câmara.*

*Art. 1º. Ficam aprovadas, como regulares, as contas de Gestão da  
Câmara Municipal, nos moldes da aprovação do TCEAL, conforme art. 119, da  
Resolução Normativa nº 003/2001, referentes ao exercício financeiro de 2021 de  
responsabilidade do administrador, de acordo com o inciso II, do art. 1º, da Lei  
Estadual nº 8.790/2022.*

*Parágrafo Único. As contas foram apresentadas no prazo legal e foram  
aprovadas, conforme disposição do art. 32, da Lei Orgânica Municipal, em  
Sessão Plenária da Câmara do dia 14 de novembro de 2024, cuja ata está  
assinada por todos os Vereadores Presentes nela nominados e com o resultado  
numérico da votação.*

*Art. 2º. Recebido o documento do julgamento de que tratam a Lei  
Estadual nº 8.790/2022 e a Resolução nº 003/2001, do Tribunal de Contas de  
Alagoas, será confrontado com todo o processo de que trata o presente  
Decreto o que poderá permitir convolar o ato legislativo ou aceitar a posição,  
caso contrária, da Corte de Contas, comprovadas eventuais irregularidades  
verificadas nas contas de gestão.*

*Parágrafo único. Se o documento do julgamento for no mesmo sentido  
desta decisão, caberá ao Poder Legislativo por novo Decreto Legislativo  
concordar com a posição do Tribunal de Contas.*

*Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.*

*Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.*

*Plenário da Câmara de Vereadores, de 18 de novembro de 2024.*

*Marcos Antônio Silva*

*Presidente*



*Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas CNPJ: 12.421178/0001-95*

*Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –  
Delmiro Gouveia - AL*

**Página 2 de 2**

*Edna Gomes Bernardo*

*1º VICE-PRESIDENTE*

*Raimundo Valter Benicio*

*2º VICE-PRESIDENTE*

*Carlos José Bezerra dos Santos*

*1º SECRETÁRIO*

*Ezequiel de Carvalho Costa*

*2º SECRETÁRIO*

*George Lisboa Junior*

*3º SECRETÁRIO*